



ANO XIII

GAZETA DO VALE

Edição N.º 420

24 de fevereiro de 1987

EDITORIAL

O Caos Está à Vista

O tal de "cruzado" que de moeda forte não tem nada, e já serve só pra troco, e na verdade, não passou de um golpe baixo. O objetivo do governo foi eleitoreiro, não temos dúvida. Mas o que não se esperava é a tamanha incompetência em conduzir o monstro por ele próprio criado. E como todo mau domador acaba comido pela fera, aí está o governo Sarney, com muito voto na urna e derrotado politicamente. E como consequência, o Brasil inteiro sofre. O desabastecimento chegou ao extremo de fazer indústrias pararem e o comércio fechar as portas. A violenta elevação dos juros, mais de um por cento ao dia, depois de engolir os lucros de quem trabalha e produz; hipoteca o patrimônio das empresas e dos agricultores, revolta e desespera os cidadãos. O CAOS ESTÁ A VISTA, e o governo que a tão pouco tempo ganhou o apoio popular em nome da esperança de mudanças a ponto de causar à Nação fortes emoções, agora provoca revoltas e graves decepções. Foi o próprio governo que inviabilizou o plano cruzado e deverá ficar como depositário de uma Nação falida enquanto os constituintes no Congresso discutem a cor do vento.

Acaprema cria Assessoria Jurídica para defender o meio ambiente

O advogado paranaense Alberto Contar, especialista em direito ambiental, é novo assessor jurídico da Acaprema — Associação Catarinense de preservação da Natureza.

Com larga folha de serviços prestados à defesa do meio — ambiente em seu estado, Alberto Contar promete uma atuação mais rigorosa na contenção das frequentes agressões sofridas pela natureza em nossa região, cujas danosas consequências se fazem sentir a cada dia de forma mais brutal.

Essa atuação, a nível de acionamento jurídico, pretende atingir principalmente o setor madeireiro

e de extração de lenha, responsável segundo o advogado, por uma verdadeira devastação no Vale do Itajaí. Outro setor que deverá sofrer a vigilância da Acaprema é do terraplenagem para fins de especulação imobiliária.

Contar foi o autor de uma ação popular contra o IBDF, que sustou a permissão daquele órgão para a derrubada de cinco mil hectares de mata na região de Maringá. Outra ação obrigou um frigorífico daquela cidade a instalar equipamento anti — poluente para evitar o mau cheiro, condenando-o, ainda, a pagar uma multa de 180 mil cruzados sempre que voltar a po-

Rod. Blumenau-Navegantes Um sonho que virou pesadelo

Embora represente antiga aspiração do povo de Gaspar, a implantação da Rodovia Blumenau-Navegantes vem trazendo sérios transtornos ao já tumultuado trânsito da cidade. "É um verdadeiro caos", queixam-se os motoristas.

Com a conclusão do trecho Blumenau-Gaspar, já entregue ao tráfego, o trânsito daquela estrada desvia-se obrigatoriamente, para o centro de Gaspar, que, por sua vez, conta apenas com duas opções viárias, já saturadas

pelo movimento da Rodovia Jorge Lacerda, cujo traçado, como se sabe, atravessa também o centro da cidade.

A grande demanda de veranistas em direção ao litoral vem a complicar ainda mais a situação. São veículos de todos os portes: caminhões, ônibus, carros de passeio, motocicletas e até carroças, todos disputando a sua vez de cruzar as duas estreitas pontes nas entradas da cidade. Isto sem considerar a situação dos pedestres, pois que uma

delas nem passeio possui.

O problema tem duas óbvias soluções: a imediata retomada das obras de conclusão da Rodovia Blumenau-Navegantes, de inteira responsabilidade do Governo Federal, e que atrairia para si o fluxo interior-litoral; e a continuidade da Avenida das Comunidades, esta já em andamento. Cabe aos representantes políticos da região gestionar junto ao Ministério dos Transportes o término de tão importante obra.

Tupi entra no profissional

O Clube Atlético Tupi de Gaspar, após 30 anos fora do futebol profissional, é convidado pela Federação Catarinense de Futebol, a participar do Campeonato da Segunda Divisão. Tendo ao seu lado o BEC, o São Francisco e o Tijucas.

Para o Clube índio que vem obtendo sucesso nos campeonatos regionais de amadores, o convite acabou como um prêmio de reconhecimento. Tendo sido campeão da Primeira de Amadores, o Tupi está em plena forma e conceito para enfrentar o novo desafio.

A preocupação mais séria da diretoria, segundo seu presidente Eduardo Schwartz, é a receita para fazer frente aos custeios.

Serão necessários em torno de Cz\$ 50.000,00 ao mês. Já que os jogos acontecerão somente aos finais de semana, e, os atletas serão remunerados na forma de bichos por cada jogo. A diretoria do Tupi está confiante que receberá o apoio da co-

munidade e empresariado local. Quanto a equipe, Eduardo Schwartz (Dado) diz que deverá ser fortalecida, com jogadores juvenis de outros clubes, já tendo em vistas jogadores do Joinville, isto, após um melhor aproveitamento dos atletas da casa.

O clima no Clube é de euforia e a torcida verde-branco já começa a revisar os tambores e cornetas.

Gaspar Esquece sua Infância

Brincar de esconde-esconde, soltar pipa, pular amarelinha e outros folguedos tantos que embalaram nossos dias de infância são, decididamente, coisas do passado em Gaspar.

"É que os tempos mudaram", dirão muitos, "e as crianças já não são as mesmas de antigamente".

Mas não foram apenas elas que mudaram; mudou também a cidade. Gaspar cresceu, ficou adulta e esqueceu de sua infância. Não sobraram espaços para as crianças. Sem opções para suas brincadeiras, elas tem apenas as calçadas, geralmente estreitas e sempre perigosas, devido ao intenso trânsito.

Confinadas em seus lares, elas sonham com o "He-Man" e outros "babacas" que lhes são apresentados como super-heróis. Isto quando não estão assistindo a alguns desses abomináveis policiais cujo enredo, sempre carregado de violência, em nada contribui para sua edificação.

É tempo de despertar, pois as crianças não serão sempre crianças. Administração municipal, clubes, entidades assistenciais, todos devem participar na solução deste grave problema.

Na língua do povo

SERIA PIADA?

Comenta-se que o prefeito Dalto dos Reis, numa de suas viagens à Paraíba, onde consta estar investindo altas somas em empreendimento hoteleiro, teria sido abordado, no aeroporto de Congonhas, por outro político Blumenauense que, jovialmente, lhe indagou:

— "Tudo jóia?"

Ao que Dalto, com uma mala em cada mão, teria retrucado:

— "Não, uma é de roupas..."

NÃO ESPALHA

O prefeito de Ilhota tanto insistiu com o governador Esperidião Amin, que este resolveu lhe conceder algumas cargas de asfalto, destinadas ao recapeamento da Rodovia Jorge Lacerda, no trecho que corta o centro da cidade. Preocupado, no entanto, com novos pedidos de outros prefeitos, Amin teria recomendado:

— "Mas não espalha, viu..."

O prefeito tomou ao pé-da-letra, surgindo daí as famigeradas lombadas de Ilhota.

ENTREGA ERRADA

A generosidade de certo prefeito da região acabou por lhe trazer sérias complicações. Pensando no conforto da "filial", dirigiu-se ele ao comércio de Blumenau e realizou compra de diversos móveis. Na hora da entrega, os incautos funcionários da loja, observando apenas o nome e endereço do cliente, acabaram por despachar os volumes para a residência do dito cujo, que certamente não necessitava de tal melhoramento. Imagine-se o "rebú"...

Jardins, muros e calçadas

A Prefeitura de Timbó quer embelezar a cidade. Para tanto, afixou placas em vários pontos, conclamando a população a ajardinar suas propriedades, bem como a construir muros e calçadas, visando causar melhor impressão a seus visitantes.

Louvável.

Caberia, porém, que a administração municipal desse o exemplo, dedicando maior zelo à preservação de suas praças e jardins públicos, alguns dos quais merecem maior atenção que esporádicas roçadas.

EXPEDIENTE

Diretor e editor: SILVIO RANGEL DE FIGUEIREDO, Registro Prof. DRT-SC 052; Assessor Jurídico: Dr. ACÁCIO BERNARDES; Secretária: DARLI LUNGEN. Uma publicação da GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA., CGCMF 75.401.224/0001-04; Inscrição Municipal n.º 980; Sede: Rua Aristiliano Ramos, 547 Caixa Postal 52 Gaspar-SC. Redação e sede regional: Rua 15 de Novembro, 342, 2.º andar, salas 209 à 211, Cx. Postal 464, fone (0473) 22-9447, Telex 0473.935 Blumenau-SC. Sucursal de Itajaí: Rua Pedro Ferreira, 400, Ed. Genésio Miranda Lins. Colaboradores: Dário Deschamps e Ivo Marcos Theiss.

Impresso em: Composição Gráfica e Editora ZF Ltda. Telefone: 23-0062 — Blumenau — Santa Catarina.

Prefeituras devem publicar Atos em jornais da cidade

Todos os atos dos poderes públicos municipais, como leis, decretos, resoluções, balanços, balancetes, editais de licitação e outros, deverão, doravante, ser publicados em jornal local. É o que dispõe a lei complementar n.º 26/86, de autoria do deputado estadual Marcondes Marchetti, sancionada pelo governador Esperidião Amin e publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro último.

Estabelece o artigo 100 da referida lei que a publicação de tais atos "far-se-á, obrigatoriamente, em jornal local e, na falta deste, em jornal editado na microrregião com circulação no município". A não obediência a estas disposições implicará na anulação compulsória dos atos em questão, com graves prejuízos e sérias consequências para as administrações municipais.

A Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina — ADJORI, através de sua diretoria e assessoria jurídica, já solicitou audiência com o presidente do Tribunal de Contas do Estado, desembargador Otacílio Pedro Ramos, para firmar acordo visando um rigoroso controle no cumprimento dessa lei, por considerá-la do mais alto interesse de seus filiados.

Segundo o presidente da entidade, Sílvio Rangel Figueiredo, a aprovação da referida lei representa "uma grande conquista e um significativo avanço democrático, pois permitirá uma maior transparência nas administrações municipais e uma melhor distribuição da receita proveniente da divulgação destes atos, antes absorvida apenas pela chamada grande imprensa, fortalecendo, assim, os jornais

do interior, os mais legítimos representantes dos interesses de suas respectivas comunidades".

A ADJORI, através de sua diretoria, parabeniza o deputado Marcondes Marchetti por sua autêntica e desprendida postura democrática, estendendo seu cumprimento a os demais parlamentares que se empenharam na aprovação da lei complementar n.º 26/86, bem como ao governador Esperidião Amin, que não titubeou em sancioná-la. "Sabemos que muitos interesses foram contrariados", concluiu Sílvio Rangel, "mas prevaleceu, afinal, o interesse maior do povo catarinense, qual seja: o de acesso fácil, direto e permanente às informações relativas à nossas administrações municipais e o fortalecimento da imprensa, como um todo, em nosso Estado".

Câmaras Municipais elegem novas Mesas

A escolha das novas mesas diretivas dos legislativos municipais para o último período das atuais gestões foi o assunto que mais movimentou os vereadores do Vale do Itajaí nos últimos dias. Divergências internas levaram os partidos a composição, entre si, e a tendência, na maioria dos municípios, foi a formação de mesas ecléticas e até os "sem partido" ocuparam cargos.

Em Blumenau, por exemplo, a direção da mesa ficou dividida entre o PMDB, que elegeu o presidente da casa, Márcio Cani, e o PFL, que obteve a vice-presidência, com Lothar Stein.

Gunther Hersing (PMDB) e Antenor Cardoso (PDS),

respectivamente, são os novos presidente e vice da Câmara de Vereadores de Indaial, enquanto que em Timbó a presidência ficou com Rolando Muller, do PDS, e a vice-presidência com José Matedi, do PMDB.

Já em Gaspar a unidade do PDS prevaleceu e o partido consagrou uma mesa pura, tendo como presidente o vereador Flávio Bento da Silva e como vice Gilberto Sadel.

As discussões, na maioria dos legislativos da região, giram agora em torno da composição das várias comissões de cada casa. Segue, abaixo, a relação das mesas:

Blumenau — presidente: Márcio Cani (PMDB) vice: Lothar Stein (PFL);

1.º secretário: Augusto Cesar Vianna (sem partido); 2.º secretário: Manoel Rampelotti (PMDB). Indaial — presidente: Gunther Hersing (PMDB); vice: Antonio Antenor Cardoso (PDS); 1.º secretário: João Janildo Gumerindo do Nascimento (PMDB); 2.º secretário: Osvaldo Nagel (PMDB).

Timbó — presidente: Rolando Muller (PDS); vice: José Matedi (PMDB) 1.º secretário: Renaldo Pelin (PDS); 2.º secretário: Wilfried Demuth (sem partido).

Gaspar — presidente: Flávio Bento da Silva (PDS); vice: Gilberto Sadel (PDS); 1.º secretário: Francisco Hostins (PDS); 2.º secretário: Braz Ochsler (PDS).

Prefeitura Municipal de Gaspar

Atos do Poder Executivo

LEI N.º 970/86

Autoriza o recebimento por doação e aquisição de imóvel para os fins que especifica.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a receber por doação uma área de terras medindo 1.850,00 m² (hum mil oitocentos e cinquenta metros quadrados) de Irineu de Souza e sua esposa Gertrudes Claudina de Souza, situada no Bairro Jacó Alemão, Destinada a Escola Reunida Municipal Zenaide Schmitt Costa.

Art. 2.º — Fica o Chefe do Executivo autorizado a adquirir uma área de terras medindo 6.150,54m² (seis mil cento e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), destinada a ampliação da Escola Reunida Municipal Zenaide Schmitt Costa, situada no Bairro Santa Terezinha, Beco Jacó Alemão, pela importância de Crz 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados).

Art. 3.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar a escritura de compra e venda dos imóveis especificados nos artigos 1.º e 2.º desta Lei, além de uma área medindo 950,00 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados), já adquirida do proprietário mencionado nos artigos anteriores, pela importância de Cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), anexa ao mesmo imóvel, em nome da Prefeitura Municipal de Gaspar.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do corrente exercício do Departamento de Educação.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 971/86

Dispõe Sobre Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a realização de obra pública, da qual resultem beneficiados os imóveis localizados na sua área de influência.

Art. 2.º — A Contribuição de Melhoria terá como limite total a despesa realizada, na qual serão incluídas as parcelas relativas a estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive os encargos respectivos.

Parágrafo único — Os elementos referidos no caput deste artigo serão definidos para cada obra ou conjunto de obras integran-

tes de um mesmo projeto, em memorial descritivo e orçamento detalhado de custo, elaborados pela Prefeitura Municipal.

Art. 3.º — A Contribuição de Melhoria será devida em decorrência de obras públicas realizadas pela Administração Direta ou Indireta Municipal, inclusive quando resultante de convênio com a União e o Estado ou com entidade federal ou estadual.

Art. 4.º — As obras públicas, que justifiquem a cobrança da Contribuição de Melhoria, enquadrar-se-ão em dois programas:

I — quando referente a obras preferenciais e de iniciativa da própria administração;
II — Extraordinário, quando referente a obra de menor interesse geral, solicitada por pelo menos 2/3 (dois terços) dos contribuintes interessados.

Art. 5.º — Contribuintes da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel situado na zona de influência da obra.

§ 1.º — Os bens indivisos serão lançados em nome de qualquer um dos titulares, a quem caberá o direito de exigir dos demais as parcelas que lhes couberem.

§ 2.º — Os demais imóveis serão lançados em nome de seus titulares respectivos.

Art. 6.º — A Contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel ainda após a transmissão.

Art. 7.º — Para cobrança da Contribuição de Melhoria, o órgão fazendário da Prefeitura deverá publicar Edital contendo os seguintes elementos:

I — memorial descritivo da obra e seu custo total;
II — determinação da parcela do custo total a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria.
III — relação dos imóveis localizados na área beneficiada e a faixa a que pertencem;
IV — valor da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se também aos casos de cobrança de Contribuição de Melhoria por obras públicas em execução, constantes de projetos ainda não concluídos.

Art. 8.º — Os titulares dos imóveis relacionados na forma do Inciso IV do artigo anterior, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital, para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único — A impugnação deverá ser dirigida ao órgão fazendário da Prefeitura, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo na cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 9.º — Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis.

Art. 10 — A notificação do lançamento, diretamente ou por Edital, conterá:

I — Identificação do contribuinte e valor da Contribuição de Melhoria cobrada;
II — prazos para pagamento de uma só

vez ou parceladamente e respectivos locais de pagamento;

III — prazo para reclamação.

Parágrafo único — Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação do lançamento, não inferior a 30 (trinta) dias, o contribuinte poderá apresentar reclamações por escrito contra:

I — erro na localização ou área territorial do imóvel;

II — valor da Contribuição de Melhoria;

III — número de prestações.

Art. 11 — Os requerimentos de impugnação, de reclamação e quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão efeito de obstar a Prefeitura Municipal na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 12 — A Contribuição de Melhoria poderá ser paga de uma só vez ou parceladamente, de acordo com os seguintes critérios:

I — No pagamento em uma única parcela gozará de 15% (quinze por cento) de desconto, se efetuado nos primeiros 30 (trinta) dias, a contar da notificação do lançamento;

II — pagamento em 4 parcelas, sem descontos e encargos, se efetuados em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação do lançamento;

III — o pagamento parcelado em mais de 4 (quatro) parcelas vencerá juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único — O número de parcelas não será superior a 12 (doze).

Art. 13 — O atraso no pagamento das prestações sujeita o contribuinte à multa de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 14 — Ficam excluídos na incidência da Contribuição de Melhoria imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos à venda e os submetidos a regime de enfiteuse, aforamento ou concessão de uso e de entidades assistenciais e religiosas.

Art. 15 — Fica o Executivo Municipal expressamente autorizado a, em nome do Município, firmar convênios com a União e o Estado para efetuar o lançamento e arrecadação da Contribuição de Melhoria devida por obra pública federal ou estadual, cabendo ao Município percentagem na Rec. Arrecadada.

Art. 16 — O Executivo Municipal poderá delegar à entidades da Administração Indireta as funções de cálculo, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria, bem como de julgamento das reclamações, impugnações e recursos, atribuídas nesta Lei ao órgão fazendário da Prefeitura.

Art. 17 — No caso de as obras serem executadas ou fiscalizadas por entidades da Administração Indireta, o valor arrecadado, que constitui Receita, lhe será automaticamente repassado ou retido, caso a entidade esteja autorizada a arrecadar para aplicação em obras geradoras do tributo.

Art. 18 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 931, de 03 de dezembro de 1985 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Mosaico

Pedro Ivo não recebe Fampesc

Causou estranheza entre os microempresários catarinenses a relutância do governador eleito, Pedro Ivo Campos, em receber a representação da FAMPESC — Federação de Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado.

Sem sequer dar alguma satisfação, o futuro governador tem se esquivado seguidas vezes de dialogar com os empresários. Aparentemente, a administração de Pedro Ivo estará fechada para os pequenos.

Petrobrás sonega

Segundo informações circulantes no mercado de valores a Petrobrás estaria realizando manobras financeiras para disfarçar os resultados positivos de seu último balanço. Uma dessas manobras, segundo se comentava, seria a retenção das somas arrecadadas com o "depósito

compulsório" sobre o consumo de gasolina, que deveriam ser repassados ao Governo Federal.

Conclusão: boato ou não, as ações da empresa despencaram de 780 para 685 cruzados, registrando uma queda de 11,87% em um só dia.

Biblioteca de Gaspar: abandono e desinteresse

A negligência da administração municipal para com a manutenção e conservação da Biblioteca Pública Municipal Dom Daniel Hostins vem desmotivando cada vez mais seus já raros frequentadores. Em parcial estado de abandono, aquela Instituição há muito vem deixando de atender suas finali-

dades, o que motivou inclusive, ainda na gestão anterior, o Instituto Nacional do Livro a cancelar seu convênio com a entidade.

Estantes escancaradas, ameaçando desmoronar; acervo literário em péssimas condições e falta de pessoal habilitado são al-

guns dos aspectos negativos apresentados pela biblioteca. O fato causa estranheza maior quando levado em conta que a atual administração elegeu a Educação como sua meta prioritária, realizando, inclusive, consideráveis investimentos no setor. A biblioteca, entretanto, continua esquecida.

Maluf condenado

O ex-governador paulista Paulo Maluf foi condenado a devolver aos cofres públicos de seu estado a quantia a Cz\$ 8.512.036,00, acrescida de juros e correção monetária, gasta indevidamente durante sua gestão na

compra de flores, presentes e brindes. A decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo foi anunciada na terça-feira e concluiu ação popular impetrada pelo deputado Vanderley Macris, do PMDB, em 1982. O deputado pleitea-

va a devolução de Cz\$ 41.331.573,98.

Silvio Ramos
DENTISTA

Rua 15 de Novembro, 701
Fone 22-1750 — Sala 104
Blumenau — SC

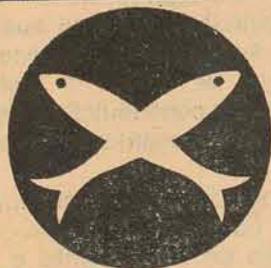
PLASVALE

o plástico forte

Falta de segurança na penitenciária

Com a evasão dos detentos Eduardo dos Santos e Wilson Pereira, condenados por assalto ao banco Bamerindus de Guarapiranga, sobe para vinte o número de fugas da Penitenciária Estadual de Florianópolis nos últimos quarenta dias. Convenhamos, uma fuga a cada dois dias é demais. Alguém tem que explicar.

Hering



Vive seu dia-a-dia

RESPEITO PELO HOMEM E QUALIDADE NO PRODUTO

Perigo na estrada

A falta de um sistema eficiente de escoamento para as águas pluviais ao longo da estrada Blumenau — Gaspar tem provocado sérios riscos para os motoristas e transentes que se utilizam daquela importante rodovia.

Principalmente quando da ocorrência de enxur-

radas, comuns nessa época do ano.

A água, por absoluta falta de opção, acumula-se sobre o leito da rodovia, obrigando os motoristas a frear bruscamente ou desviar para o acostamento, cujas condições também deixam a desejar.

É surpreendente que, apesar de toda a intensidade do movimento de veículos neste trecho, não exista qualquer sinalização alertando para esta anormalidade. Urgem providências no sentido de adaptar o leito da estrada aos fenômenos com os quais tem que conviver.

Microempresa na Constituinte

A MEDIDA que aproxima-se a abertura da Assembléia Nacional Constituinte, uma mistura de expectativa e preocupação toma conta dos Dirigentes das Entidades que congregam as Empresas de Pequeno Porte. A história do segmento tem sido heróica enfrentando a famigerada máquina burocrática do Governo, má vontade dos Executivos Municipais, Estaduais e Federais, o descaso do sistema financeiro que tem nas Empresas de Pequeno Porte a galinha dos ovos de ouro não havendo jamais "reciprocidade". Mesmo desconsiderado pelo poder público e político os avanços foram notáveis, homens que por vezes abandonaram à própria sorte seus pequenos negócios arriaram forças, aglutinaram idéias e através do associativismo plantaram a semente de uma revolução nos meios de produção do País.

A luta pelo reconhecimento do imenso potencial sócio-econômico e político é anterior, porém com o Estatuto da Microempresa lei 7256 de 26 de novembro de 1984, iniciou-se transformações consideráveis relacionado ao tratamento por parte do Governo com este segmento, e estendendo aos Estados e Municípios uma política de apoio ao desenvolvimento e incentivo a afloração das Empresas ditas MICROS. A bem da verdade é bom salientar que apesar de ser uma lei de alto valor social, a maioria dos Estados e Municípios não foram sensíveis e coerentes e sancionaram Estatutos ridículos muito mais fiscalistas que fomentadores.

E assim graças a tenacidade e crença nas mudanças que adviram com implantação das leis, mesmo não sendo as ideais, hoje a realidade prova o

quanto é acertado acreditar e apostar na MICROEMPRESA, nasceram no último ano mais de 500 mil Empresas gerando mais de um milhão de empregos diretos contribuindo inestimavelmente para a consolidação da iniciativa privada (sustentáculo da democracia), e fortalecendo a soberania nacional (diminuindo dependência externa).

Quando os constituintes iniciarem trabalhos para a elaboração da tão esperada carta que definirá os destinos do País, teme-se que influenciados pelo já conhecido lobbys de entidades contrárias autênticos segmentos nacionais farão de tudo para que continuem à margem do processo econômico e político, com propostas não muito honestas e com falsos preceitos econômicos distantes da nossa realidade, influenciem no poder de decisão de homens que tanto esperamos, anulando o que foi conseguido com perseverança e sacrifício, não somente isto, acabem por niquilarem num golpe surdo e impatriótico 3 milhões de estabelecimentos comerciais e industriais e serviço, responsáveis por manter este País viável.

Conclamamos a todos os MICRO e PEQUENOS EMPRESÁRIOS a ficarem atentos vinte e quatro horas por dia, pois está em jogo as duessimas vitórias conseguidas até hoje, como também o futuro do segmento empresarial responsável por 90% das empresas nacionais 70% dos empregos e 40% da renda gerada pela iniciativa privada nacional.

**PEDRO CASCAES FILHO - Presidente da Fampesc (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de S.C.)
Conampe (Confederação Nacional das Associações de Micro e Peq. Empresa)**

Cebem tem nova sede em Gaspar

Inaugurada no último dia 23, a nova sede do Centro de Bem Estar do Menor — CEBEM —, de Gaspar já se encontra em pleno funcionamento. As novas instalações permitem o atendimento de 70 crianças, oferecendo-lhes orientação pedagógica, iniciação profissional e cursos de artesanato, estendendo seu atendimento também à família, através do serviço de acompanhamento familiar.

Criada e mantida em convênio pela Fucabem e Prefeitura Municipal, a

entidade funciona sob regime de semi-internato e atende menores carentes e crianças abandonadas na faixa dos sete aos 14 anos, encaminhando-os, posteriormente, para colocação profissional junto às indústrias e comércio locais.

Com matrículas abertas até o dia 23, quando iniciam as aulas, o Cebem fica à Rua Castelo Branco, no loteamento Oliveira, bairro Sete de Setembro, e atende das oito às 17 horas.

BRASIL ANTIGO

Móveis rústicos, Adornos para Decorações,
Lustres artesanais, Projetos e Orçamentos.

Rua Itajaí, 321 — fone: (0473) 22-3271 — Blumenau

“Integração pela Comunicação”

É o nome do empreendimento lançado pelos jornalistas Darcy Schultz e Miguel Angelo Gobbi nas regiões Oeste e Extremo Oeste do Estado. A partir do jornal “Folha do Oeste”, que circula bise-manalmente naquelas regiões desde dezembro último, o projeto prevê a criação de mais sete jornais.

Sucedâneo de “O Ceilero”, o jornal “Folha do Oeste” surge com uma feição gráfica das mais modernas, com sistema de composição computadorizado e impressão “off-set”. O projeto prevê a

abertura de 100 novos empregos para jornalistas, gráficos, publicitários, pessoal de escritório e jornalistas. Segundo seu editor, Darcy Schultz, a “Folha do Oeste” será “um jornal aberto às diversas correntes de pensamento” e “um instrumento útil à comunidade em geral, promovendo os valores humanos, valorizando as ciências, as artes e a cultura em geral”.

A equipe de “Gazeta do Vale” cumprimenta seus companheiros do Oeste, ensejando-lhes sucesso em seu empreendimento.

Viação Verde Vale Ltda.

TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO

RUA ITAJAI, 1.853 — FONE 32-0030 — GASPAR

Prefeitura Municipal de Gaspar

Atos do Poder Executivo

LEI N.º 972/86

Transforma em Escola Básica Municipal a Escola Municipal Norma Mônica Sabel.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica transformada em Escola Básica Municipal a Escola Municipal Norma Mônica Sabel, instalada à Margem Esquerda — Loteamento Douglas Alexandre, criada pela Lei Municipal n.º 805, de 30 de novembro de 1983, para funcionamento do Pré-Escolar e da 1.ª à 8.ª séries do 1.º Grau, a partir de 1987.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 973/86

Transforma em Escola Básica Municipal a Escola Reunida Municipal Zenaide Schmitt Costa.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica transformada em Escola Básica Municipal a Escola Reunida Municipal Zenaide Schmitt Costa, criada pela Lei Municipal n.º 874, de 12 de abril de 1985, instalada no Bairro Santa Terezinha — Beco Jacó Alemão, para funcionamento do Pré-Escolar e da 1.ª a 8.ª séries do Primeiro Grau, a partir do exercício de 1987.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 974/86

Transforma em Escola Básica a Escola Municipal Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica transformada em Escola Básica Municipal a Escola Municipal Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss, instalada a Rua Guilherme Sabel, Bairro Figueira,

criada pela Lei Municipal n.º 703, de 26 de abril de 1982, para funcionamento do Pré-Escolar e da 1.ª a 3.ª séries do Primeiro Grau, a partir do exercício de 1987.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 975/86

Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes e Obras com interveniência do FEAR — Fundo Estadual de Assistência Rodoviária

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, com a interveniência do FEAR — Fundo Estadual de Assistência Rodoviária — objetivando a obtenção de auxílio financeiro destinado a aquisição parcial de combustível para manter a Patrulha Rodoviária Mecanizada, quando em serviço neste Município na execução de obras de melhoramento e conservação das rodovias pertencentes a rede municipal.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 976/86

Majora a Contribuição Financeira mensal da Creche Lar Maria de Nazaré.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica majorada para Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) mensais a contribuição financeira concedida à Creche Lar Maria de Nazaré, instituída pela Lei Municipal n.º 822, de 27 de abril de 1984, a partir de 1.º de maio do corrente exercício.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal.

LEI N.º 977/86

Cria o Centro de Bem Estar do Menor Maria Hendriks.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado o CEBEM — Centro de Bem Estar do Menor Maria Hendriks, destinado ao atendimento de menores de 7 a 14 anos, de ambos os sexos, em regime de externato.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da implantação e manutenção do projeto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Saúde e Assistência Social e dos recursos a serem transferidos pela FUCABEM — Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal.

LEI N.º 978/86

Cria Elemento de Despesa no Orçamento Vigente no Departamento de Saúde e Assistência Social.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado no orçamento vigente do Departamento de Saúde e Assistência Social, o elemento despesa:

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0 Transferências à Pessoas
3.2.5.2 Pensionistas Cz\$ 130.000,00

Art. 2.º — Para cobertura das despesas a serem processadas no elemento criado no artigo 1.º, será transferida a importância de Cz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados) do mesmo elemento constante do orçamento do Departamento de Administração.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 25 de junho de 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal.

O pacto do crioulo doido

Se recorrermos a um bom dicionário interpretaremos que, para chegar a um acordo e entendimento, será necessário que todos cedam, percam vantagens e, se recorrermos a história, constataremos que quem acenou com este artifício estava perdendo terreno, sentindo claramente que a situação ficaria insustentável e preocupado em manter a dominação, o poder, convidou amavelmente os "inimigos" mais próximos para um acordo.

O Pacto mais comentado é o famigerado "SOCIAL", ventilado por aqueles que misturaram irresponsabilidade e autosublimação resolveram e desafiar as leis do mercado, do bom senso, enfim, da economia. Os mesmos, que silenciaram em acordar quando a euforia varria o País, tornando-os mais conhecidos que atores de novela, tendo deixado subir para cabeça verdadeiras "jóias". Inflação zero até fevereiro de 1987, confisco do boi no pasto, controle rígido aos preços.

O povo involuntariamente passou a acreditar em Papai Noel, cegonha e estórias da carochinha. Os habitantes da nação que compraram lunetas para assistir a beleza do halley! Não satisfeitos com o blefe, passaram a vislumbrar a olho nú em 8 milhões de Km quadrados, espetáculos inimagináveis, influenciado pela "recuperação" no poder da compra, compras cada vez mais difícil de serem realizadas, e quando acontecidas recheadas de PF.

O ano findou e tudo está voltando como antes no quartel do Sarney. E que o governo resolve: PACTUAR, apesar dos sinônimos e subterfúgios, é pacto.

Os trabalhadores que em nada melhoraram os salários, a não ser recuperar pouco do muito que foi perdido durante o acúmulo dos famosos milagres, e sacrifícios para o bem do País, estando agora com o gatilho a ser acionado com o cano voltado para a própria testa. Os empresários estão sendo penalizados pelo ineditismo de colocar as máquinas a cem por cento da capacidade, como fosse um castigo.

Não satisfeito com o aumento de mais de 40% na arrecadação do ICM e de 35% em todo o tipo de impostos federais, excluindo o índice anual de inflação, técnicos estatais, incapazes de administrar suas próprias mordomias, numa espécie de ciúme, ameaçam as forças geradoras de riquezas, com o chicote dos compulsórios e das alíquotas.

O governo, cheio de boas intenções, aumenta em 15% os vencimentos dos funcionários públicos, mantém os funcionários do BNH que haviam sido demitidos como exemplo de austeridade e oferece promoções a funcionários que mutuamente tacharam-se de corruptos e de traficar influências.

Estes senhores representantes do executivo nacional querem dar cartas no entendimento nacional. Empresários e trabalhadores são acuados, a chantagens sentimentais serão lembradas. Até quando seremos vítimas de economistas, que, sem realizar seus sonhos, pegam o boné e vão embora, e nós, com paciência eterna, continuaremos a servir de coxa de aprendizes de feiticeiros?

ADAIL DIAS DA COSTA,
Assessor da diretoria da Fampesc/Acimpevi

Linhas intermunicipais: desinformação e revolta

Situação das mais vexaminosas e revoltantes é a que vem enfrentando os usuários das linhas de ônibus intermunicipais com ponto final na Rua Paulo Zimmermann, em Blumenau. Centenas de pessoas procedentes de Indaial, Timbó, Luís Alves, Belchior, Pomerode e outras localidades, utilizam-se daquele terminal diariamente, para vir ao trabalho ou fazer compras na cidade, sem merecer, no entanto, qualquer consideração por parte das autoridades ligadas ao setor.

Um dos problemas que vem motivando muitas reclamações, refere-se à total desinformação quanto ao horário dos ônibus. Como as empresas não mantêm agências no lo-

cal, limitando-se a embarcar e desembarcar passageiros, necessário se faz a colocação de placas com o horário e itinerário de cada linha.

Outra queixa relaciona-se à conservação da iluminação daquela via pública, muitas vezes bastante precária. Frequentemente em parcial escuridão, a Rua Paulo Zimmermann vem servindo de "ponto" para prostitutas e travestís. O problema afeta, principalmente, moças e senhoras que, devido à falta de informação quanto ao horário de seu ônibus, são obrigadas a permanecer no local, às vezes, por mais de duas horas, expondo-se, assim, a ser confundidas com os ditos cujos e a levar constrangedoras "cantadas"

dos motoristas que por ali transitam.

Ocorre, ainda, que travestís são, em muitos casos, portadores de desequilíbrios psíquicos e emocionais e, não raras vezes, canalizam sua revolta e agressividade contra o sexo feminino. Frequentes são, também, as rixas e atritos pela disputa da clientela e do "ponto", resultando em "bate-bocas" de baixo caião.

Há, portanto, necessidade de urgentes providências, visando moralizar e humanizar o atendimento aos usuários das linhas intermunicipais, mais exatamente no que se refere ao terminal (se é que assim pode ser chamado) da Rua Paulo Zimmermann.

Seu carro muda de placa

Um decreto presidencial prevê mudanças no emplacamento dos veículos brasileiros a partir do próximo mês de abril, devendo figurar na identificação três letras, iniciando com os carros novos e os transferidos de

um estado para outro. O prazo para a completa implantação do novo sistema é de cinco anos.

Segundo os técnicos, o novo sistema será com 3 letras e quatro números e atingirá até 162.000.000 (cento e sessenta e dois

milhões de combinações, podendo vigorar pelo menos 26 anos.

O atual sistema está superado pelo número de veículos em circulação, já que permite apenas 5 milhões e seiscentos mil combinações e somente São Paulo já ultrapassou os oito milhões de veículos emplacados.

Após a implantação do novo sistema, com chapas de fundo cinza e letras pretas, nas transferências de um estado para outro o veículo permanecerá com a mesma identificação e dentro de 3 anos já sairão da fábrica com a identificação definitiva.



J.D. IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
Rod. Jorge Laeçrda, 5.555 Fone (0473) 32-0864
LOJA E CONFECÇÃO - Toalhas de rosto e banho
biquínis, shorts e maiôs.

Silvio Ramos
DENTISTA
Rua 15 de Novembro, 701
Fone 22-1750 — Sala 104
Blumenau — SC

DARIO DESCHAMPS

Fatos, Gente & Cia

CRUZADO III

A economia da Nova República entra no terceiro ato. No primeiro, o povo foi chamado, apareceu, participou, prestigiou. Os manipuladores do capital recuaram, espernearam, boicotaram, revidaram com o ágio. Formou-se a trama fiscal do Sarney contra a especulação x donos do capital armados de ágio. O ato foi longo, propiciando ao segundo maior partido do ocidente uma eleição comovedora em quantidade de votos. Venceram aqueles que envelheceram nas idéias e nas ações durante os vinte anos da resistência. Mantidos os conservadores no poder, a economia entrou no segundo ato: o cruzado II, de direita, bem dado e acertado, jogou o povo na lona, mediante medidas que elevaram os preços sem a correspondente elevação de salários. Ameaça de recessão. Queda de vendas. Arrocho. Tudo como antes, em outros levantes. O clima de tensão começou a bater às portas do governo. Não se encontrou o legítimo culpado, nem o bode expiatório. O jeito foi passar rápido para o terceiro ato. Sem alegria do povo, não há governo que resista. O cruzado III está aí: está chegando através da moratória técnica — 90 dias sem pagamento do serviço da dívida externa. Outras coisas virão... Só que, desta vez, deputados e senadores não aceitam mais a ação isolada, ditatorial, de Sir Ney e seus garotões atrevidos. Exigem participar: nem que for para ler o texto antes de ir ao prelo. Tudo bem. Na teoria clássica, a boa

peça de teatro tem um, três ou cinco atos. E para por aí. A economia da Nova República com seus cruzados entra no terceiro ato. E é bom parar por aí... senão a coisa vira novela (aquele negócio cuja extensão depende do lbope)... Um alerta: a novela sempre tem final feliz — apenas não se sabe quando e depende dos autores sensíveis ao público, quando este desliga os aparelhos. Cuida, Sir Ney, para que o teu povo não corte o barato!

A PARTE

Dentro de vinte dias, Pedro Ivo assume o governo. No espaço entre o resultado das eleições e o anúncio do seu esquema de governo, a equipe de assessoramento se fechou em trabalho e consultas. Alguns problemas apareceram: gente se queixando do mistério da equipe até a ameaça do Oeste em reiniciar o movimento para a criação do Estado do Iguçu. A única questão realmente que importa é saber se Pedro Ivo saberá conciliar a sua administração à realidade dos recursos disponíveis (caixa), aos anseios do Partido e às pressões dos servidores públicos (essa massa pesada e voraz). Até agora, o futuro governador não tem cedido a pressões mesquinhas... E tem um dado a seu favor: a moratória técnica alivia o caixa inicial (coincidência?!). Todos botam fé numa coisa: a redução dos gastos públicos, mediante a limpeza geral da máquina. As águas vão rolar... espere-mos que cabeças também. Em todo o caso, sucesso ao Governador! Leia-se: sucesso aos catarinenses!

Automobilismo tem o campeoníssimo por Blumenau

Um dos maiores pilotos da categoria de Marcas do País, Toninho da Mata, vai estreiar na equipe de automobilismo Juvena/Tesa, que na temporada passada contava apenas com o piloto Gunnar Vollmer.

A equipe, reforçada pelo piloto mineiro começa em abril, disputando o

Brasileiro em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, esta extensa caminhada rumo ao campeonato brasileiro.

Da Mata foi, nos 18 anos de carreira, foi bicampeão de Karts, tri na divisão 1, bi na Hot Car, campeão em marcas em 83, e o primenno no ranking brasileiro em 83.

Oleiros paulistas elogiam Basquete catarinense

Dirigentes da Seleção Paulista de Basquete gostaram de várias atletas juvenis, que disputaram o Campeonato Brasileiro de Basquete pela categoria, em especial da pivô Cinará, que destacou-se na equipe dirigida por Rose Helena Alfarth. Embora não conseguindo uma das primeiras colocações no Campeonato Nacional da categoria, o time surpreendeu, e foi uma das

maiores sensações do Campeonato, que continua em seu quadrangular final.

Composta por atletas, basicamente da Artex, a equipe cresceu em pouco menos de uma semana, segundo observadores, e em pouco tempo, algumas das jogadoras catarinenses poderão ser cobiçadas por equipes de projeção nacional.

Conforme a auxiliar da técnica Rose, Wanda Sam-

paio, Santa Catarina poderia ter um melhor desempenho, mas faltou experiência, e isso contribuiu muito para um certo desequilíbrio da equipe.

O importante para Wanda é a manutenção do sistema de trabalho, para que um ritmo seja encontrado, fortalecendo assim o grupo, que já conta com algumas jogadoras visadas pela equipe principal da Artex.

Desporto aéreo: Uma novidade no ar

O desporto aéreo está crescendo em Santa Catarina e um dos responsáveis por esta ascensão é o próprio espírito competitivo, nascido no Aeroporto Quero-Quero, através do Aero Clube de Blumenau.

Recentemente foi realizado em Lontras o Primeiro Campeonato de Vôo à Vela e durante esta competição surgiu a idéia da criação de uma Federação que englobasse todas as modalidades praticadas, como o volavelismo, pa-

raquedismo, aeromodelismo, asa delta, entre outros.

Esta Federação será finalmente criada com apoio do Ministério da Aeronáutica, através do Departamento Aeroviário Civil, com sede no Rio de Janeiro.

Enquanto isso os praticantes destes esportes bolam futuras competições, como o Rali de Aviões, que acontecerá no mês de abril, envolvendo aeroclubes de todo Estado.

A organização desta promoção, a princípio está sob a guarda do presidente do Aeroclube de Blumenau Olaf Georgi, que neste sábado reúne membros de sua diretoria e técnicos ligados ao esporte para definir as diretrizes do Rali.

Como todo e qualquer Rali, nesta competição deverão acontecer vôos com tempo e distância determinados, pousos de precisão e testes teóricos de navegação aérea.

Handebol em Blumenau; Prefeito promete arrumar

O desabafo do técnico Silvinho da ADBlu durante a semana na imprensa do Estado, durante a semana passada despertou o interesse das autoridades em fato constante, que faz promover à "humanidade" em esquecimento ao ditado "o que vai bem não se mexe" é relativo, adianta um cronista. "Mas se deixarmos sem mexer, ou alimentar, apodrece".

O handebol de Blumenau verteu atletas para a Seleção Brasileira, e como quem quer uma equipe de alto padrão, investe aquém do que a realidade deste esporte traduz pode perder seus valores.

Serginho, da ADBlu foi à Seleção Brasileira. Orgulho de Blumenau? Não, orgulho agora de Chape-có, que tem dinheiro pa-

ra contratar.

Nesta semana o prefeito de Blumenau recebeu a visita do técnico Silvio que lhe pediu apoio. Na verdade a válvula de escape de todo investimento esportivo é a prefeitura. Dalto dos Reis não prometeu a verba municipal, mas diz estar disposto a se colocar em campo para achar bons patrocinios.